



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada nesta ato pelo seu Presidente, Vereador Marcelo Barasuol Lanzarin, e as empresas RADIO ITABERÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua. XV de Novembro, nº 600, sala 401, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.590.887/0001-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Rafael Roberto Kuhlemann, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.539.099-13, EMPRESA BLUMENAUENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ARCA DA ALIANÇA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Amadeu da Luz, 31, nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.828.729/0001-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Elias Dimas dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº. 383.108.219-72, RADIO NEREU RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Buenos Aires, 145, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 82.650.797/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Edelcy Rosires Vieira, inscrita no CPF/MF sob nº. 448.551.929-53, RADIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Buenos Aires, nº. 145, 2º andar, inscrita no CNPJ sob nº 82.645.003/0001-47, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu procurador, Sr. Edécio José Vieira, inscrito no CPF/MF sob nº. 181.698.649-68, e REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA – RÁDIO GLOBO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na rua Ângelo Dias, nº 207, salas 61, 62 e 63, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.554.065/0001-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu sócio administrador, Sr. Carlos Alberto Flores Ross, inscrito no CPF/MF sob nº. 060.012.540-87 celebram o presente Termo Aditivo, de conformidade com o art. 25 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e de conformidade com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, devidamente formalizado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 01/2017 **fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a partir de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove)**, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse recíproco das partes, e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 06 (seis) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Blumenau, 11 de junho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Marcelo Barasuol Lanzarin


REDE FRONTEIRA DE COMUNICAÇÃO
LTDA

Carlos Alberto Flores Ross



RADIO NEREU RAMOS LTDA

Evelásio Paulo Vieira


RADIO CLUBE DE BLUMENAU LTDA

Edécio José Vieira


RADIO ITABERÁ LTDA
Rafael Roberto Kuhlemann


EMPRESA BLUMENAUENSE DE
COMUNICAÇÃO LTDA
Elias Dimas dos Santos

Testemunha 1:


Cleber Santana
Diretor Geral

Testemunha 2:


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações